



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 - Centro - Manacapuru - Amazonas - CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.camaramanapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

EMENDA A PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 002/2021.

AUTORIA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF

NATUREZA: Modificativa

Art. 1º O Projeto de Lei Municipal Nº 012/2021, de autoria da Vereadora Mirian Trindade, "Dispõe sobre o aluguel social à mulher vítima de violência doméstica no Município de Manacapuru, e dá outras providências", passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O Município de Manacapuru, poderá instituir o "Aluguel Maria da Penha", para garantir aluguel social destinado a amparar mulheres vítimas de violência doméstica, impedidas de retornar para seu lar em virtude do risco de sofrimento de qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Parágrafo único. O Aluguel Maria da Penha obedecerá às disposições contidas na Lei Municipal nº 529/2018, quanto ao Auxílio Aluguel."
(NR)

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores (as),

Propõe-se alteração ao texto original, apenas para aprimorar a norma, buscando estabelecer coesa, coerência e lógica entre o Aluguel Maria da Penha e o Auxílio Aluguel estabelecido pela Lei Municipal nº 529/2018.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de março de 2021.

Ver. Gerson D'Ângelo Ribeiro da Silva

Relator

Ver. Manoel Alberto Benício Brito

Presidente

Ver. Jaziel Nunes de Alencar

Secretário